



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Segunda-feira • 11 de março de 2019 • Ano V • Edição N° 1296



QR CODE

### SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL</b> ..... | 2 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS .....                          | 2 |
| EXTRATO (CONTRATO N° 014/2019) .....                  | 2 |
| <b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....                     | 3 |
| ATOS OFICIAIS .....                                   | 3 |
| DECRETO (N° 040/2019) .....                           | 3 |
| EXTRATO (TERMO DE COLABORAÇÃO 2019) .....             | 4 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 014/2019)**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº 21.763.447/0001-92

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014-I/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3875/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, Rui Cesar de Andrade e Silva (Secretário). CONTRATADA: TONHO ALVES FEITOSA 76881156553. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTISTICO PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DO CARNAVAL COMUNITÁRIO 2019, NO MUNICIPIO DE AMELIA RODRIGUES (TONNY ALVES). CNPJ: 32.378.113/0001-11. VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). PERIODO: 30 dias. 01 de março de 2019.

Rui Cesar de Andrade e Silva  
Secretário

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 040/2019)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto Nº 040/2019**

*“Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica **NOMEADO** para o de **COORDENADOR GERAL PEDAGÓGICO**, simbologia CC-4, do quadro de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **Luiz Roque Conceição** com RG nº 201944391 e inscrito no CPF/MF sob o nº 450991385-00, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 15/02/2019.**

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 26 de fevereiro de 2019.

**PAULO CESAR BAHIA FALCÃO**  
**PREFEITO**

**EXTRATO (TERMO DE COLABORAÇÃO 2019)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**Extrato de justificativa para formalização de Termo de Colaboração com o Instituto Euvaldo Lodi por dispensa de chamamento público**

RESUMO: Termo de Colaboração com o *Instituto Euvaldo Lodi* por Dispensa de Chamamento Público para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil.

O Município de Amélia Rodrigues/BA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública, torna pública a Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, nos termos do art. 30, VI da Lei Federal de nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, objetivando a formalização de Termo de Colaboração com o *Instituto Euvaldo Lodi*. A justificativa decorreu na forma de DISPENSA de Chamamento Público. O estágio, nos termos da Lei 11.788/2008, é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. Desta forma, considerando a previsão do art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014, poderá ser formalizada a parceria com entidade sem fins lucrativos para fins de realização de atividade voltada aos serviços de educação, possibilitando, portanto, a implementação de estágio nos órgãos públicos municipais. Verifica-se que o *Instituto Euvaldo Lodi* apresentou toda a documentação solicitada no edital de Credenciamento nº 01/2019, comprovou ter infraestrutura adequada para a execução do projeto, bem como seu Plano de Trabalho apresenta elementos que atendem as necessidades da Administração e demonstra capacidade técnica exigida para o desenvolvimento das atividades. Assim, solicitamos a formalização de termo de colaboração com o *Instituto Euvaldo Lodi*, entidade sem fins lucrativos, credenciada junto à Administração



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

Pública Municipal, para fins de desenvolvimento de atividades de agente de integração de estágio.

Registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. art. 32, §2º da Lei nº 13.019/2014.